



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 32/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ –
FIOCRUZ E A EMPRESA NORTE SHOPPING LTDA.**

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), com sede na Avenida Comandante Guarany nº 447, Curicica, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada CONTRATANTE, e a **NORTE SHOPPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.530/0001-01, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 24 Sala 05, Bairro Vila Passos, CEP 65010-650, São Luiz, Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 11115854-07, expedida pela SSP/BA, e CPF sob o nº 810.147.085-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100080/2019-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Manutenções Sistemáticas do tipo Preventiva e Não Sistemáticas do tipo Corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes das Empilhadeiras (Combustão, Elétrica, Trilateral), Paleteiras, Transpaleteiras e Carregadores de Bateria do Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

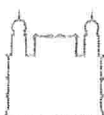
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/06/2020 e encerramento em 30/06/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



- 2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*
- 2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*
- 2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*
- 2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*
- 2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*
- 2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor contratação é de R\$4.304.667,69 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$1.730.645,72 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) referente a Manutenção e R\$ 2.574.021,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, vinte e um reais e noventa e sete centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 153

Programa de Trabalho: 10303501743680001/10122003220000033

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A1FAR



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 - Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



farmanguinhos
Instituto de Tecnologia em Fármacos

XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

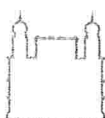
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



farmanguinhos
Instituto de Tecnologia em Fármacos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

PELA FIOCRUZ:


JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR
Farmanguinhos / Fiocruz
Mat. SIAPE 1213338

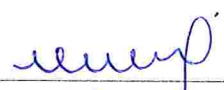
PELA CONTRATADA:


DANIEL JOSÉ GOMES
NORTE SHOPPING LTDA
NORTE SHOPPING BRASIL LTDA
Diretor Comercial
CRA-BA 18463-D

TESTEMUNHAS:

1. 

Cintia Lopes Barbosa
Gerente Administrativa
CRA-RJ: 2093324

2. 
Mat. 014781



ISO
14001
Gestão do
Meio Ambiente

Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 50/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 20.425.201/0001-48; Item: 12; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 16.640,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 51/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 07.734.851/0001-07; Item: 15; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 4.578,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 52/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 13.561.135/0001-78; Item: 11; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 372,90.

Espécie: Ata de Registro de Preços 53/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 16.938.521/0001-24; Item: 09; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 1.221,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 54/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 26.950.671/0001-07; Item: 01 e 02; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 6.792,80.

Espécie: Ata de Registro de Preços 55/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 29.704.594/0001-01; Item: 14; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 4.008,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 56/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 32.002.174/0001-80; Item: 7, 10, 16 e 19; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 51.238,32.

Espécie: Ata de Registro de Preços 57/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 32.301.987/0001-70; Item: 8 e 18; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 4.839,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 58/2020: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Copa e Cozinha; CNPJ: 36.181.473/0001-80; Item: 4; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IOC; Processo: 25030.100090/2020-63; Data de Assinatura: 26/06/2020. Valor R\$ 2.171,90.

INSTITUTO RENÉ RACHOU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020

A Pregoeira no uso de suas atribuições divulga o resultado de julgamento do PE 13-2020 para registro de preços. Empresas vencedoras: Sigma, Merck e Chemex. Valor total da Ata: R\$200.470,75. Detalhamento disponível na Ata de Realização do Pregão no Comprasnet.

ALINE DE CASTRO COIMBRA
Pregoeira

(SIDEC - 02/07/2020) 254423-25201-2020NE800100

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100080201954. PREGÃO SISPP Nº 20/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 06219530000101. Contrato: NORTE SHOPPING BRASIL LTDA - Objeto: Prestação de serviços de manutenções sistemáticas do tipo preventiva e não sistemática do tipo corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes das empilhadeiras (combustível elétrica, trilaterial), paletes, transpaletes e carregadores de bateria do CTM - FAR. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, decreto nº 9.507/2018 e IN SEGES/MP nº 052017. Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$4.304.667,69. Fonte: 6153699307 - 2020NE800777 Fonte: 6153000000 - 2020NE800778. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SIDEC - 02/07/2020) 254446-25201-2020NE800126

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000109202032. Objeto: Medicamento Cloridrato de Sevelamer 800MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor é fabricante detentor do Registro junto a ANVISA, do qual está sendo realizada a Transferência de Tecnologia. Declaração de Dispensa em 02/07/2020. VANESSA LORDELLO TRINDADE. Requisitante. Ratificação em 02/07/2020. JORGE SOUZA MENDONCA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 49.840.560,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDEC - 02/07/2020) 254446-25201-2020NE800126

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100086202065. Objeto: Aquisição de Cloridrato de Pramipexol - IFA - Marca NORTEC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O fabricante é o exclusivo na distribuição e venda do produto. Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2020. RAINER WILHELM KONRAD. Tecnologista em Saúde Pública. Ratificação em 02/07/2020. JORGE SOUZA MENDONCA. Diretor Executivo. Valor Global: R\$ 7.528.094,00. CNPJ CONTRATADA : 29.950.060/0001-57 NORTEC QUIMICA S.A..

(SIDEC - 02/07/2020) 254446-25201-2020NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 254446,

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 25387100015201848.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 03290250000100. Contrato: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados, conforme previsto na cláusula segunda. Fundamento Legal: Artigo 57 - Inciso II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021. Valor Total: R\$516.671,56. Fonte: 6153699884 - 2020NE800680. Data de Assinatura: 12/06/2020.

(SIDEC - 02/07/2020) 254446-25201-2020NE800126

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100562202058. Objeto: Aquisição de materiais da marca Endosafe. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material fornecido com exclusividade pela empresa contratada. Declaração de Inexigibilidade em 24/06/2020. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assessora da Vice Diretoria de Produção. Ratificação em 26/06/2020. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 2.733.775,50. CNPJ CONTRATADA : 22.480.963/0001-72 CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA..

(SIDEC - 02/07/2020) 254445-25201-2020NE800094

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.100127/2020-23 Objeto: Aquisição de Polias Diversas; Ata 215/2020, Contratada: Celtronic Com. De Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME, CNPJ: 08.325.368/0001-31, no valor total de R\$ 227,97; Ata 216/2020, Contratada: KIFERRO FERRAGENS LTDA, CNPJ: 08.402.800/0001-40, no valor total de R\$ 14.345,80; Pregão Eletrônico SRP nº 72/2020, Data de Assinatura: 02/07/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Pré-Qualificação Técnica, designada pela Portaria 442/2019-DIBIO, declara que está pré-qualificada para fornecimento de FILTROS DE AR HEPA, ULPA, FINO e GROSSO a empresa CAMFIL LATINOAMERICA LTDA. O certificado tem validade de 01 (um) ano a partir desta publicação.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Pré-Qualificação
Técnica

(SIDEC - 02/07/2020) 254445-25201-2020NE800094

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2017

A Comissão Permanente de Pré-Qualificação Técnica, designada pela Portaria 442/2019-DIBIO, declara que está pré-qualificada para fornecimento de CARTUCHOS IMPRESSOS a empresa EDELMANN BRAZIL EMBALAGENS LTDA. O certificado tem validade de 01 (um) ano a partir desta publicação.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Pré-Qualificação
Técnica

(SIDEC - 02/07/2020) 254445-25201-2020NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100609202083. Objeto: Aquisição de itens da Marca CORNING.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos, Manginhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00198-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/07/2020) 254445-25201-2020NE800094

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 423002

Número do Contrato: 40/2016.

Nº Processo: 01415010720201569.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contrato: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e segundo reajuste de valores. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$83.754,72. Fonte: 100000000 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SIDEC - 02/07/2020) 423002-42207-2020NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004464/2014-63 - Termo Aditivo nº 015/2020 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 263 - COMPROMISSÁRIO: Município de Belém/PA - CNPJ nº 05.055.009/0001-13; Objeto: Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a contratação de projetos para a Revitalização da Feira Ver-o-Peso. Da prorrogação: 01/07/2020 a 28/09/2020. Data e Assinatura: 26/06/2020 - do Prefeito Municipal de Belém, Sr. Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004464/2014-63 - Termo Aditivo nº 015/2020 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 263 - COMPROMISSÁRIO: Município de Belém/PA - CNPJ nº 05.055.009/0001-13; Objeto: Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a contratação de projetos para a Revitalização da Feira Ver-o-Peso. Da prorrogação: 01/07/2020 a 28/09/2020. Data e Assinatura: 26/06/2020 - do Prefeito Municipal de Belém, Sr. Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior.

